

DATA DA LEITURA: 02/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE					
CODIGO ID: 5662 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO nº 24001.054699/2024-61		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241395 – SESA/COEXE					
ABERTURA 15/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA E CARTA DE SOLID. - 24 HORAS					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		https://www.comprasnet.gov.br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
11.2.2. CONTRATO SOCIAL		X							
11.2.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X							
11.2.2. CNH – DOS SÓCIOS		X		14.27.4.2.		MANUAL, CATÁLOGOS FIGURATIVOS OU FOLDERS		ITEM 07 X	
11.10.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
11.10.4. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI			
X INSS		X		14.27.5.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		X X	
11.10.3. CERT. FEDERAL		X		14.27.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
11.10.3. CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
11.10.3. DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR	
11.10.3. CERT. MUNICIPAL		X		14.27.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X X	
11.10.2. CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
11.10.2. CIM		X		14.27.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
11.10.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
11.10.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		14.27.4.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	
11.19.1. MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.2.		Nº DO ITEM NO CBPF			
11.19.1. BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
11.19.1. CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
11.19.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
11.7. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				13.1.6.		O medicamento do item 02 do presente edital está relacionado no Anexo único do Convênio 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS		PROPOSTA	
11.7. CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%	
11.7. CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
11.7. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
11.7. LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.		BULA		X X	
11.8. AFE COMUM - ANVISA		X		13.1.4. / 13.1.5.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO		PROPOSTA	
11.8. AFE COMUM - DOU		X							
11.9. AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PÁG. 32		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.9. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
11.7. AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE		X	
11.7. AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.7. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais			
11.7. SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
11.7. SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.			
11.7. CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
11.7. CERTIDÃO FARMÁCIA						12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U; 14.27.3. Apresentar bula do medicamento. 14.27.4.2. Apresentar para o (item 07), Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos, em português. 14.27.5. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.			
11.4. DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
11.4. CRC NA PREFEITURA								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
11.4. CADFOR								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
11.4. CERTIDÃO DO ICMS								DEC. DE REQ. DE HAB.	
11.4. SICAF								DADOS DO REPRESENTANTE	
11.4. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						CARTA CREDENCIAMENTO	
11.4. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DECLARAÇÃO GERAL	
10.1.9.2. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				11.10.6.				DADOS DA EMPRESA	
10.1.9.2. CERTIDÃO DO CEIS								X	
10.1.9.2. CERTIDÃO DO CNJ								X	
10.1.9.2. CERTIDÃO DO TCU									
10.1.9.2. BOAS PRATICAS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X							
10.1.9.2. DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
10.1.9.2. CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
10.1.9.2. CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
10.1.9.2. CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
10.1.9.2. CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
10.1.9.2. BOMBEIROS									
10.1.9.2. IDONEIDADE FINANCEIRA									
10.1.9.2. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
10.1.9.2. PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
10.1.9.2. ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE		X					
10.1.9.2. RECEB. NOME:									
10.1.9.2. EM:									